

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 074/2025

O Vereador, Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que priorize a manutenção urgente no abastecimento de água na região que inicia na propriedade do Sr. Ramon até o Sítio dos Pios, bem como para os moradores Sr. Reno (pai do Sr. Adão), Maludo, Pedro, Quinca Honório, Chiquito Pio e João (irmão da Roseli, que é esposa do Leandro da padaria), enfim abrangendo toda a região.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa atender às necessidades dos moradores desta região, que algum tempo vem enfrentando problemas com o fornecimento de água potável. Que os mesmos possam viver de modo saudável e confortável, tendo acesso regular e confiável a este recurso essencial, não sofrendo com a escassez de água.

Bias Fortes, 11 de março de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

